



**CAMARA MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANA**



Rio Bonito do Iguaçu, 01 de junho de 2020.

Exmo. Senhor
IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente
Câmara Municipal
Nesta.

Ref.: Terceirização dos Serviços de Limpeza do Prédio da Câmara Municipal.

Vimos através do presente informar a necessidade de contratação de empresa para terceirização dos serviços de limpeza da Câmara Municipal.

Tendo em vista que a funcionária responsável por tais atividades, foi afastada conforme Decreto Nº 175 de 2020, por se encontrar no período gestacional, portanto, estando incluído no GRUPO DE RISCO de infecção pela SARS-COV-2, causador da atual pandemia de COVID-19, grupo este definido pela Organização Mundial da Saúde e pelo Ministério da Saúde.

Ficando desde a saída da servidora, cada funcionário responsável pela manutenção da higiene e organização de seu espaço de trabalho, assim de forma colaborativa cada um contribui para o funcionamento dos trabalhos até a devida contratação da empresa para prestar os serviços de limpeza do prédio da Câmara Municipal.

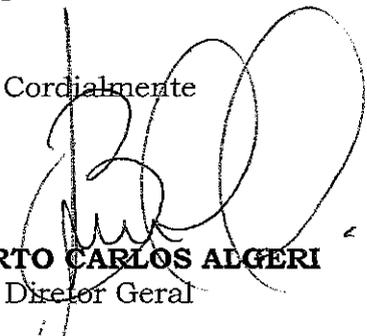
Destacamos ainda, que foi protocolado ofício o qual seguirá em anexo ao processo, solicitando ao Executivo Municipal uma servidora ZELADORA para substituir a ausência da servidora Lucia Seibel neste período de pandemia, e logo firmar por tempo provisório, a licença maternidade da servidora.

Diante da manifestação contrária do Executivo, compreendemos a inteira necessidade e a importância da colocação de um funcionário para suprir as demandas e manter o local público em condições aprovável de trabalho.

Informamos também, que paralelamente ao pedido feito ao Executivo, fizemos coleta de preços com empresas especializadas em Concurso Público para a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, (em anexo seguirá demanda enviada com a recomendação e orçamentos das empresas especializadas, demonstrando que não se mostrou viável pelo alto valor para fazer todo o procedimento de PSS para selecionar apenas um servidor.

Neste sentido recomendamos o início dos procedimentos o mais breve possível.

Cordialmente


NORBERTO CARLOS ALGERI
Diretor Geral